

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE REITORAL

PORTARIA Nº 1.237, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022250/2018-89, resolve:

Ampliar em 120 (cento e vinte) horas anuais a Gratificação por Encargo de Curso/Concurso, da servidora abaixo relacionada, estando legalmente amparado no item II, § 1º, do art. 76-A da Lei nº 8.112/90:

Nome do Servidor	SIAPE	Horas Solicitadas Curso/Concurso
ADRIANA DE OLIVEIRA DIAS	2316543	120h


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 153
EM 22/08/18